



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 976/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CRISTIANA FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de maio de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA CRISTIANA FRANCISCO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.004.834-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 054.974.649-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 391/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2775 Página 135 Ano: XII

Data: 22/05/2023

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9D0EAFD2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 976/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CRISTIANA FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de maio de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA CRISTIANA FRANCISCO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.004.834-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 054.974.649-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 391/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:12F43135

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 977/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de maio de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada

através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CF7A1996

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 10/2023

Súmula: Deferir a relação dos inscritos para o cargo de conselheiro tutelar do município de Iporã-Pr.

A Comissão Especial do CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007; Lei Municipal 1389/2015 e Lei Municipal nº. 1822/2023; a Resolução 231/2023 do CONANDA e o Edital nº. 01/2023-CMDCA

Considerando a deliberação da Comissão Especial do CMDCA que esteve reunida em 19 de maio de 2023;

Resolve:

Art. 1º Deferir todos os inscritos para o cargo de Conselheiro tutelar do município de Iporã-Pr, uma vez transcorrido o prazo de envio de possíveis impugnações por parte da população;

Art. 2º Tornar público a relação dos inscritos deferidos:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
ELISANGELA SILVA DE MORAES	01
DEBORA CLAUDINO DE ANDRADE	02
LUIZINHO BRIZZI SARDINS	03
ELIDIANA CRISTINA VAZ	04
FABIANE CRUZ DE LIMA MARÇOLA	05
RAIANE AUREA RODRIGUES	06
MARLI GAZZI FIGUEIRA RIBEIRO	07
FABIANA DE SOUZA KERR	08
MARIA AUGUSTA ZAGO MEXIA	09
JHONATAN HENRIQUE CARMO DE AQUINO	10
WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	11
JAQUELINE LIRA PEREIRA	12

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões das decisões da Comissão.

Iporã, 19 de maio de 2023.

MILENA VALENTIM
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5F1378FC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1831/2023, de 18/05/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/05/2023, edição de nº 2774, resolve: